

1. **Processo n.:** ADM 13/80443765
2. **Assunto:** Prorrogação do termo de Cooperação Técnica do Servidor Rodrigo Vieira, entre Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas de Santa Catarina
3. **Interessado:** Joares Carlos Ponticelli
4. **Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
5. **Decisão n.:** 2106/2014

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts 59 da Constituição Estadual, 1º da Lei Complementar n. 202/2000 e 188, II, "a", do Regimento Interno, decide:

5.1. Aprovar o 3º Termo de Cooperação Técnico-Institucional CL 005/2008, por estar de acordo com a norma legal, notadamente com a Cláusula Sétima do referido Termo.

5.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, deste Tribunal.

6. **Ata n.:** 04/2014

7. **Data da Sessão:** 04/06/2014 - Administrativa

8. **Especificação do quorum:**

8.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Cesar Filomêno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall e Julio Garcia

9. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Márcio de Sousa Rosa

10. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca (Relator), Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator (art. 91, parágrafo único, da LC
n. 202/2000)

Fui presente MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC